



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

## SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutor para atuar no Curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA**, na modalidade a Distância.

### 1. DA ATUAÇÃO E VAGA

#### 1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- k) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

**1.2 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O candidato aprovado deverá cumprir 20 horas no AVA.**

**1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através dos e-mails [cralima1961@gmail.com](mailto:cralima1961@gmail.com) ou [ead@fisica.ufjf.br](mailto:ead@fisica.ufjf.br)**

### 2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá inscrever-se no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Pós-Graduação em Ensino de Física ou Ciências**, ambas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019**

reconhecidas pelo MEC.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Portaria 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.4 Não ser aluno com matrícula ativa no Curso de Licenciatura em Física à Distância.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **01 de agosto de 2019 até as 16h do dia 02 de setembro de 2019**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

**3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados online (em formato PDF e legível) a cópia dos seguintes documentos:**

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Certificado de Pós-Graduação (frente e verso);
- c) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- d) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1).

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

**3.4.1 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 - da letra a até e) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida.** Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.5 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.6 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.8 A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Após o período de inscrição estipulado no subitem 3.1, a seleção dos candidatos será realizada pela Banca formada pela Coordenação de Curso.

4.1.1 Caso o candidato não envie corretamente a documentação estipulada no subitem 3.3 será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

**Primeira Fase:** Análise Curricular;

**Segunda Fase:** Entrevista.

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

### CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 30 pontos)	Doutorado em Ensino de Física ou Ciências	Concluído: 30 (trinta) pontos
		Cursando: 20 (vinte) pontos
	Doutorado em outras áreas da Física	Concluído: 10 (dez) pontos
		Cursando: 5 (cinco) pontos
	Mestrado em Ensino de Física ou Ciências	Concluído: 20 (vinte) pontos
		Cursando: 10 (dez) pontos
	Mestrado em outras áreas da Física	Concluído: 5 (cinco) pontos
Cursando: 2 (dois) pontos		
<i>Lato Sensu</i>	Concluído: 5 (cinco) pontos	
	Cursando: 2 (dois) pontos	
II - Atuação no Magistério Superior (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Professor. 03 (três) pontos por ano como Monitor.	
III - Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV - Atuação em Educação a Distância (Máximo de 10 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Tutor a distância. 02 (dois) pontos por ano de atuação em outras modalidades.	
V - Cursos na Plataforma Moodle (Máximo 5 pontos)	05 (cinco) pontos por curso comprovado.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.4 A Análise Curricular valerá **70 pontos**, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de **35%** dos pontos definidos para este item.

4.3 Serão considerados aprovados para a Entrevista os candidatos aprovados na Análise Curricular.

4.4 Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado às ações a serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

- Residência próxima à cidade de Juiz de Fora e disponibilidades aos finais de semana para viagens aos polos (Máximo 15 pontos);
- Questionamentos sobre a área específica de atuação do tutor (Máximo 10 pontos);
- Outros questionamentos (Máximo 5 pontos).

4.5 Os candidatos serão avaliados considerando os seguintes aspectos: conhecimento nas áreas das disciplinas do Curso, habilidade e familiaridade com TIC, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos Polos, quando couber) e motivação demonstrada para atuar no programa.

**4.6 O Resultado Final será a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular e na entrevista do candidato.**

**4.6.2 A pontuação mínima para aprovação ou classificação no processo seletivo é de 35% da pontuação final.**

4.7 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reservas.

4.8 Os critérios de desempate são:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Básica;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da primeira fase (Análise Curricular)** dos candidatos será divulgada pelo site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **09 de setembro de 2019**, a partir das 17h.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Primeira Fase (Análise Curricular)**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **11 de setembro de 2019, de 08 às 14h**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([cralima1961@gmail.com](mailto:cralima1961@gmail.com) ou [ead@fisica.ufjf.br](mailto:ead@fisica.ufjf.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado do Recurso, o Resultado Final da primeira fase (Análise Curricular) e a Convocação para a entrevista** serão divulgados no dia **16 de setembro de 2019**, a partir das 17h no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

5.5 A **Entrevista** será realizada, **via e-mail**, no dia **19 de setembro de 2019, a partir das 14h**, através do preenchimento de questionário próprio e posterior envio para o e-mail [ead@fisica.ufjf.br](mailto:ead@fisica.ufjf.br)

5.6 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **24 de setembro de 2019**, a partir das 17h no site do CEAD.

5.7 No caso de **Recurso quanto à entrevista** deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE no dia 26 de setembro de 2019, de 08 às 14h**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([cralima1961@gmail.com](mailto:cralima1961@gmail.com) ou [ead@fisica.ufjf.br](mailto:ead@fisica.ufjf.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.8 O **Resultado do Recurso da entrevista e o Resultado Final** serão divulgados no site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **03 de outubro de 2019**, a partir das 17h, em uma lista com o nome do candidato aprovado e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.9 No dia **07 de outubro de 2019**, o candidato aprovado deverá entregar a cópia da documentação listada a seguir na **Secretaria do Curso das 14 às 18h** ou enviar pelos **Correios para o seguinte endereço:**

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Universitário  
Instituto de Ciências Exatas  
Coordenação do Curso de Física a Distância - Aos cuidados da secretária Daniela  
36036-900 - Juiz de Fora – Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019**

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

## **6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme artigo 4º parágrafo único da Portaria CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017, adstrita ao período de execução do curso.

6.2 O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, porém no período de até 4 (quatro) anos, quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.2.1 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019**

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, positioned above a horizontal line.

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

## ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	01 de agosto de 2019 até as 16h do dia 02 de setembro de 2019
Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular)	09 de setembro de 2019
Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	11 de setembro de 2019 - 08 às 14h
Resultado do Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	16 de setembro de 2019
Resultado Final da Primeira Fase (Análise Curricular)	16 de setembro de 2019
Convocação para Entrevista	16 de setembro de 2019
Realização das entrevistas	19 de setembro de 2019
Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)	24 de setembro de 2019
Recurso da Segunda Fase (Entrevista)	26 de setembro de 2019 - 08 às 14h
Resultado do Recurso da Segunda Fase (Entrevista)	03 de outubro de 2019
Resultado Final	03 de outubro de 2019
Entrega ou envio da documentação	07 de outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019

## ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 14/2019

Curso: Seleção de Tutores para o Curso de Licenciatura em Física

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019**

### **ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso \_\_\_\_\_ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 14/2019**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria nº 183/2016.

O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, pelo período de até 4 (quatro), quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do tutor.